



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2550

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Outros Atos	6
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Decretos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2550

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.306, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
CARLA GISELE CARDOSO DOS SANTOS	RG: 47.123.601-9	14/06/2024
JAQUELINE NAIARA DE FREITAS	RG: 47.923.605-7	14/06/2024
JOÃO VITOR ELIAS DE SOUZA	RG: 64.064.693-1	14/06/2024
MARIA DAS CANDEIAS FERREIRA DA SILVA SANTANA	RG: 57.895.171-X	14/06/2024
NATALY DESIRRE DOS SANTOS VENANCIO	RG: 57.398.442-6	14/06/2024
VITOR HUGO DE OLIVEIRA	RG: 64.060.920-X	14/06/2024

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.307, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
ANDRÉIA APARECIDA TAVARES FALCONI	RG. 30.913.067-0	13/06/2024
ANNA BEATRIZ NASCIMENTO MENEGALLE	RG. 62.499.496-X	13/06/2024
BRENO ENRIKE CONSTANTINO DE CASTRO	RG. 59.092.872-7	17/06/2024
DENISE SOARES ALVES	RG. 40.827.597-2	17/06/2024

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2550

Página 3 de 10

Outros atos oficiais



Comunicado - Lei 9504/1997

O Município de Viradouro/SP (prefeitura e autarquias) informa que em atendimento à legislação eleitoral, as redes sociais, grupos públicos, páginas e demais atos publicitários estarão desativados de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Os sites oficiais permanecerão ativos, contudo, com algumas funcionalidades desativadas neste período, conforme determinado pela legislação.

O diário oficial permanecerá ativo, realizando as publicações dos atos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2550

Página 4 de 10

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMS 015/2024

17 de junho de 2024

“Revoga Portaria SMS 022/2021, de 02 de março de 2021.”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria SMS 022/2021, de 02 de março de 2021, a qual “ Concede adicional de insalubridade a **Sra. Luciana Mara Zanatta Reganasse RG:26.347.144-5 “ Atendente”**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data. Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 016/2024

17 de junho de 2024

“Concede adicional de insalubridade a **Sra. Erika Najara Monteiro de Moraes, RG:49.076.136-7 “ Auxiliar de Serviços”**

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 17 de junho de 2024, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a **Sra. Erika Najara Monteiro de Moraes, RG: 49.076.136-7**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 24 de abril de 2024.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 017/2024

17 de junho de 2024

“Concede adicional de

insalubridade ao **Sr. Pedro Nadalin Vieira, RG:49.958.524-0. “ Serviços Braçais”**

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 17 de junho de 2024, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, ao **Sr. Pedro Nadalin Vieira, RG: 49.958.524-0**, ocupante do cargo de **Serviços Braçais**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 27 de maio de 2024.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 051/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Registro de Preços nº 014/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA (TIRAS REAGENTES, LANCETADORES, LANCETAS E BATERIAS).

Valor: R\$ 7.260,00.

Vigência: 17/06/2024 à 17/06/2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 052/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Registro de Preços nº 014/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA (TIRAS REAGENTES, LANCETADORES, LANCETAS E BATERIAS).

Valor: R\$ 62.348,00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2550

Página 5 de 10

Vigência: 17/06/2024 à 17/06/2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 053/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Registro de Preços nº 014/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA (TIRAS REAGENTES, LANCETADORES, LANCETAS E BATERIAS).

Valor: R\$ 290,00.

Vigência: 17/06/2024 à 17/06/2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 054/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Registro de Preços nº 014/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA (TIRAS REAGENTES, LANCETADORES, LANCETAS E BATERIAS).

Valor: R\$ 61.400,00.

Vigência: 17/06/2024 à 17/06/2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2550

Página 6 de 10

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 22/07/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025658-1	FHN6C29	07/06/2024	14:17	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	22/07/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 17/06/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025655-1	DNW0127	09/06/2024	20:21	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/07/2024
V025477-1	FGF8288	05/06/2024	11:45	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/07/2024
V024273-1	CCH6705	30/05/2024	14:11	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	22/07/2024
V025476-1	FLC5C55	31/05/2024	17:50	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/07/2024
V025426-1	AUL6105	11/06/2024	16:36	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	22/07/2024
V025427-1	DTF7371	11/06/2024	17:33	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	22/07/2024
V025457-1	HAA4G97	07/06/2024	00:11	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	22/07/2024
V024274-1	DHZ3H39	03/06/2024	13:49	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	22/07/2024
V025478-1	EKT6909	05/06/2024	18:28	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	22/07/2024
V024272-1	SVW6F34	29/05/2024	16:40	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/07/2024
V024275-1	DQJ1G97	03/06/2024	11:50	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/07/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 17/06/2024	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2550

Página 8 de 10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 22/07/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

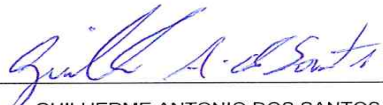
A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y025421-1	GJU6A88	26/04/2024	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	22/07/2024
V025554-1	DTP1F37	23/04/2024	11:05	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/07/2024
V024578-1	CWZ9A86	27/04/2024	20:30	665-32	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOOPERANTE	22/07/2024
V025562-1	CQA6455	18/04/2024	14:22	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/07/2024
V025556-1	BHB0521	23/04/2024	11:40	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/07/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 17/06/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2550

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V025543-1	CQA7915	20/04/2024	23:10	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	22/07/2024
V025549-1	BHB0521	22/04/2024	15:30	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	22/07/2024
V025555-1	CKM8056	23/04/2024	11:10	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/07/2024
V025545-1	BKC4205	22/04/2024	11:03	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	22/07/2024
V025548-1	CQZ2249	22/04/2024	11:55	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	22/07/2024
V025560-1	BMG5A90	20/04/2024	18:48	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	22/07/2024
V025561-1	GHN1H97	18/04/2024	10:20	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/07/2024
V025544-1	EJH7A09	20/04/2024	22:45	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	22/07/2024
Y024350-1	ANL6574	26/04/2024	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	22/07/2024
V025557-1	EDN7I97	23/04/2024	13:54	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	22/07/2024
V025559-1	AUR6335	23/04/2024	10:55	545-22	195.23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	22/07/2024
V025550-1	DOD4I96	22/04/2024	12:30	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	22/07/2024
V025563-1	HBD1545	23/04/2024	19:15	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/07/2024
V025558-1	SIR1C35	23/04/2024	15:05	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	22/07/2024
V024576-1	FAN4C47	27/04/2024	11:38	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/07/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 17/06/2024	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2550

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 218/2024 (De autoria da Mesa Diretora)

Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 214/2023 que aprovou, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, as Contas do Poder Executivo do Município de Viradouro, referente ao exercício de 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro/SP aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica revogado o Decreto Legislativo nº 214/2023 que aprovou, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, as Contas do Poder Executivo do Município de Viradouro, referente ao exercício de 2021.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viradouro/SP, 17 de junho de 2024.

EDSON BUGANEME
Presidente da Câmara Municipal
Registre-se e Publique-se.